alerarain ano 11° 2573 - 29 - pm of A Vin 5



## Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

## DECRETO Nº 654

de 24 de janeiro de 1964

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos têrmos do artigo 76, do Decreto- Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

## RESOLVE:

Artigo 1º - REINTEGRAR a Srta. CLÉLIA VINHAS, - no cargo de "Escriturário", padrão "13", do Gabinete do Prefeito, a - contar desta data.

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de-30 (trinta) dias, contados desta data, para referido funcionário reas sumir o seu cargo, nos têrmos do artigo 35, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,-24 de janeiro de 1.964.

> Dr. José Marcondes Pereira Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Adm<u>i</u> nistração, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecen tos e sessenta e quatro.

Danier